

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 058/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

“Revoga Decreto do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a vigência do DECRETO Nº 152/2010 de 06 de Dezembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, sob a gestão do referido conselho;

PARAGRAFO ÚNICO: Justificamos a renovação do referido decreto uma vez que sua vigência terminou no dia 06 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Planejamento e Finanças

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

